



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de outubro de 2011 - Nº 3989

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.322

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18741/2011, da SEMFA/NAC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Contribuintes - NAC, Padrão PC-TA3, o servidor AGOSTINHO RIBEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 01 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.323

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir das datas descritas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Alexandre Paulo Domingos	Coordenador de Inspeção de Trânsito	PC-TA3	SEMDEF	07/10/2011
Sebastião Ferreira Leal	Assessor de Área	PC-AS2	SEMGES	07/10/2011
José Antonio Buzon	Gerente Jurídico Consultivo	PC-TA2	PGM	11/10/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.324

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para substituir Cristiane Fassarella Simonato, na função gratificada de Assessor Técnico, Padrão FG-AS1/N1, a partir desta data até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.326

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18915/11, da SEMUTHA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, o servidor CHARLES DE CASTRO LEITE, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 24 de setembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.328

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Mirian Carvalho Ferreira Mansur Barbosa	Gerente Administrativo	PC-TA2
Cristine Mayara Lugão Faber da Silva	Coordenadora de Projetos Urbanísticos	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as nomeações abaixo relacionadas, constantes dos respectivos Decretos.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	DECRETO Nº
Ângelo Pereira de Souza	Gerente Administrativo	PC-TA2	21.704/11
Mirian Carvalho Ferreira Mansur Barbosa	Coordenadora de Projetos Urbanísticos	PC-TA3	22.072/11

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.329

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO NOVAES BERNABÉ, no exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, na SEMDEC, para substituir o Sr. Ricardo Coelho de Lima, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 14 a 22 de outubro de 2011, em virtude da ausência do titular do cargo no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.330

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-19117/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 09 (nove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Creuza Maria da Silva Eduardo	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	40 h/s	17/06/11	31/12/11
2	Charlene Araujo Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	03/10/11	31/12/11
3	Ester Fraga Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	25 h/s	03/10/11	14/10/11
4	Karina Benevenuto Barros	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI	25 h/s	06/10/11	31/12/11
5	Keila Mara da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	17/06/11	31/12/11
6	Maria da Penha Pereira Costa	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	03/10/11	31/12/11
7	Saiury Christien Pinheiro Ribeiro	PEB-B IV	Ed. Básica	SEME – Unidade Central	25 h/s	01/10/11	31/12/11
8	Márcia Viana Macedo	PEB-C IV	Língua Portuguesa	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	06 h/s	04/10/11	31/12/11
9	Girlane Santos Ferreira	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25 h/s	05/10/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.331

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19110/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
21.905/11 Prorrogado pelo 22.095/11 e 22.181/11	Joana D'Arc Ferrari	PEB-B I	25 h/s	EMEB Mário Augusto Rocha	01/10 a 30/11/11
22.292/11	Luzia Barbara Sopeleto	PEB-A I	40 h/s	EMEB Dolorez Gonzalez	04/10 a 28/11/11
22.301/11	Marcela Cabral Paixão	PEB-C IV	22 h/s	EMEB Galdino Teodoro da Silva	06/10 a 08/11/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.332

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-19097/2011, 2-19101/2011 e 2-19105/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
1	Fabiana Boreli Poletto	PEB-C IV	EMEB Jenny Guardia	22.187/11 (rescisão de DT)	28/07/11
2	Iris Maria Salles Baptista	PEB-B I	EMEB Irmã Margarida	22.302/11 (rescisão de DT)	14/09/11
3	Aline Sandes Custódio	PEB-A I	EMEB Sirda Rocha	21.905/11	04/10/11

4	Bruno de Souza Cabral	PEB-C IV	EMEB São Francisco de Assis	22.301/11	03/10/11
5	Jamili Robbis das Neves	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	22.169/11	03/10/11
6	Jamili Robbis das Neves	PEB-C IV	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	22.169/11	03/10/11
7	Luciana Miranda Santos Ataíde	PEB-E IV	EMEB Julieta Depes Tallon	21.750/11	26/09/11
8	Sandra de Souza Cabral	PEB-A IV	EMEB Sirda Rocha	22.301/11	03/10/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.333

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-19098/2011, 2-19099/2011, 2-19102/2011 e 2-19115/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Fabiana Boreli Poletto	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 25 h/s	21.838/11	01/08 a 31/12/11
	Localização: EMEB Jenny Guardia	Localização: EMEB Julieta Deps Tallon		
Danielle dos Santos Pereira	Período: 27/07 a 31/12/11	Período: 01/08 a 31/12/11	22.169/11	-----
Iris Maria de Salles Baptista	Localização: EMEB Irmã Margarida	Localização: EMEB Prof.ª Cely Santos	22.292/11	14/09 a 31/12/11
Jésus Gomes de Souza	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 25 h/s	22.292/11	09/09 a 31/12/11
Marcela Mezini Salles Guimarães	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 45 h/s	21.974/11	01/08 a 31/12/11
Rita de Cássia Moraes	Carga Horária: 11 h/s	Carga Horária: 17 h/s	22.197/11	09/08 a 31/12/11
Rita de Cássia Gomes de Almeida	Carga Horária: 37 h/s	Carga Horária: 29 h/s	21.838/11 Retificado pelo 21.878/11, 22.042/11, 22.074/11 e 22.170/11	28/09 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.335

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO DE PENALIDADES E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 153, da Lei Municipal 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e o § 2º do art. 2º da Lei nº 6.058, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Os débitos de origem tributária ou não tributária, incluindo o principal, os juros e multas moratórias e as demais penalidades, bem como todos os demais valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou penalidades, serão atualizados monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2012, em 7,33% (sete virgula trinta e três por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de outubro/2010 a setembro/2011.

Art. 2º O valor da UFCI – Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, fica atualizado no mesmo percentual do art. 1º deste Decreto, passando o seu valor para R\$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.336

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor Carlos Renato Lino, matrícula nº 10177, através do Decreto nº 21.753/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.337

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19155/2011, da SEMAG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Burarama, Padrão PC-AS2, a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA ARAUJO ZUCOLOTTO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir de 07 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.338

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CIDINEI RODRIGUES NUNES, no exercício do cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, na SEMDURB, para substituir o Sr. Paulo Cesar Mendes Glória, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 14 a 21 de outubro de 2011, em virtude da ausência do titular do cargo no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.339

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO DE CASTRO LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.340

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor MARCO ANTONIO MEIRELES, do cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 11 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.341

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALTAIR LEME DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 11 de outubro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2011

TORNA SEM EFEITO PARTE DE PORTARIA REFERENTE À ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da Portaria nº 667/2011, de 24 de agosto de 2011, referente à eliminação do candidato Edevaldo Marcos Basilio de Assis, no cargo de Motorista pelo Concurso Público PMCI Edital 001/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 800/2011

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação do candidato abaixo relacionados, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	MOTIVO
Agente de Serviços Públicos Municipais	Valquiria Salvador Bernabe	812.664-0	203º	Não compareceu a posse
Técnico em Segurança do Trabalho	Luciano Gomes Ferreira	841.697-4	6º	Desistiu Formalmente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 801/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Artigo 1º - Convocar o candidato relacionado abaixo, para entrega de exames e documentos, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionado, munido dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como exames médicos listados no Anexo I da portaria 076 de 1º de fevereiro de 2008, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
José Carlos Barros Garcez	Técnico de Segurança do Trabalho	835.056-6	7º	21/10/2011	14:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011 - Pregão nº 106/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: STILLO'S COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras (medalhas, placas e troféus).

ÓRGÃO (s) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	Item	Qde.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
STILLO'S COMERCIAL LTDA ME	1	606	Und	Medalha em detalhes vazados com 65mm. de diâmetro, leito para adesivo com 35mm. de diâmetro, na cor dourada, em formato redondo, cunhada com no mínimo 0,4mm. de espessura, fundida em liga metálica de zamak, ressaltando na frente a logomarca da Secretaria requisitante e PMCI em material adesivo siliconado. Para ser utilizada em premiações especiais e homenagens.	R\$ 2,60	R\$ 1.575,60
	2	456	und	Medalha em detalhes vazados com 65mm. de diâmetro, leito para adesivo com 35mm. de diâmetro, na cor prateada, em formato redondo, cunhada com no mínimo 0,4mm. de espessura, fundida em liga metálica de zamak, ressaltando na frente a logomarca da Secretaria requisitante e PMCI em material adesivo siliconado. Para ser utilizada em premiações especiais e homenagens.	R\$ 2,60	R\$ 1.185,60
	3	306	und	Medalha em detalhes vazados com 65mm. de diâmetro, leito para adesivo com 35mm. de diâmetro, na cor bronze, em formato redondo, cunhada com no mínimo 0,4mm. de espessura, fundida em liga metálica de zamak, ressaltando na frente a logomarca da Secretaria requisitante e PMCI em material adesivo siliconado. Para ser utilizada em premiações especiais e homenagens.	R\$ 2,60	R\$ 795,60
	6	3000	und	Medalha com 33mm. de diâmetro, com estampa honra ao mérito, na cor dourada, em formato redondo, cunhada com no mínimo 0,4mm. de espessura, fundida em liga metálica de zamak, ressaltando no verso a logomarca da Secretaria requisitante e PMCI em material adesivo siliconado. Para ser utilizada em premiação participativa.	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
	10	10	und	Troféu com 88cm. de altura, com base octogonal em polímero metalizado na cor dourada com 21cm. de largura e 16cm. de altura. Quatro colunas com frisos metalizados na cor prata. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas de águia metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada e uma taça composta por cesta e copa, metalizados nas cores dourado e prata, com 21cm. de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação adesiva, na base, com logomarca da Secretaria solicitante e PMCI e gravação personalizada de acordo com o evento realizado. Para competições especiais 2º. Lugar.	R\$ 73,00	R\$ 730,00
	11	50	und	Troféu com 89cm. de altura, com base redonda em polímero na cor preta com 21cm. de largura. Uma coluna em cano com espessura de 30cm. na cor azul, com suporte metalizado na cor dourada. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21cm. de largura a partir das alças. Essa taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata fosca com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com gravação adesivada, na base, com logomarca da Secretaria solicitante e PMCI e gravação personalizada de acordo com o evento realizado. Demais componentes metalizados na cor dourada. Para competições de médio porte 1º. Lugar.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
	13	106	und	Troféu com 62cm. de altura, com base quadrada em polímero com 15cm. de largura e 10cm. de altura, na cor preta. Dois cones metalizados na cor dourada, sendo cada uma com 10cm. de largura na base e 12cm. de altura, intercalados por coroa de quatorze pontas metalizadas na cor dourada. Bola metalizada com 11cm. de diâmetro na cor dourada com anel metalizado da mesma cor. Estatueta intercambiável com 20cm. de altura. Com gravação adesiva, na base, com logomarca da Secretaria solicitante e PMCI e gravação personalizada de acordo com o evento realizado. Para eventos de pequeno porte 1º. Lugar.	R\$ 26,00	R\$ 2.756,00
TOTAL						R\$ 10.992,80

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Eunice de Souza Rocha – Representante da empresa Stillo's Comercial Ltda ME.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.324/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2011**CONTRATADA:** BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Aditar o valor global do contrato nº 278/2011, firmado em 14/07/2011.**VALOR:** R\$ 15.079,75 (quinze mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Carlos Eduardo Conalgo e Augustinho Gualandi - Administradores não sócios da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-30.710/2011**EXTRATO DE CONTRATO**

* Republicado por incorreção na dotação orçamentária.

ESPÉCIE: Contrato nº 308/2011**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Realização de Obra de Construção de Agroindústria na Comunidade de Monte Alegre – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 018/2011.**VALOR:** R\$ 181.819,87 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 06/2011, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.601.0024.1.127 – 10009, Despesa: 4 4 90 51 02 99

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.601.0024.1.127 – 10011, Despesa: 4 4 90 51 02 99

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Werlanderson Mello Vasconcelos – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-28.047/2011.**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 327/2011.**LOCADOR:** ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**OBJETO:** Locação do Imóvel predial urbano para funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Coramara.**VALOR:** R\$ 656,79 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0032.2.185, Despesa: 3. 3. 90. 36. 14. 00,

PRAZO: Até 31/12/2011**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Elizabeth dos Santos Teixeira - Locadora.**PROCESSO:** Prot nº 51-39.303/2010**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 328/2011**CONTRATADA:** BANCO BMG S.A**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.**OBJETO:** Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.**VALOR:** Sem ônus**PRAZO:** Até 31/12/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Márcio Alaor de Araújo e Nélio Brant Magalhães- Procuradores da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-648/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 117/2005

LOCADORA: ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Rescindir o Contrato de Locação nº 117/2005

PRAZO: A partir de 01/11/2011

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Elizabeth dos Santos Teixeira – Locadora.

PROCESSO: Prot nº 51-39.303/2010

COPAD

RELATÓRIOS RESUMIDOS

PROTOCOLO: 19.412/2011

PROCESSO: 1077559

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROTOCOLO: 13.836/2011

PROCESSO: 1072331

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI

CONCLUSÃO: Isento de responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2011

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO

Presidente da 2ª COPAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ADIAMENTO SINE DIE DA ABERTURA DO
PREGÃO Nº. 186/2011**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* da abertura do **Pregão nº. 186/2011**, cujo objeto consiste em **Aquisição de Equipamentos Odontológicos**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/10/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

DATA CI

PORTARIA Nº. 07/2011

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica destinada ao acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços referentes ao objeto do Pregão Presencial nº. 04/2011.

Funcionário	Cargo
Vitor Barbosa Vitor	Consultor Interno de Gestão Empresarial
Wagner Faria Mendes	Gerente da Canais e Serviços de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2011.

EDMAR LYRIO TEMPORIM

Diretor Presidente

ATA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e onze, às oito horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, Sr. Ângelo Antônio Gallon, Sr. Eraldo Luiz Fonseca dos Santos, Sr. José Cláudio Pereira, Sr. Tissiano Cassago, Gerente de Controladoria Empresarial da DATA CI e o Sr. Rogério de Backer Filho, representante do Escritório de Contabilidade, para conhecerem o balancete e a movimentação contábil da empresa referente ao mês 08/2011. Inicia o Sr. Tissiano distribuindo aos presentes, os Balancetes de Verificação e o relatório de Retrospectiva Contábil. Verificando as recomendações referentes a reunião anterior, constatou-se que todas foram acolhidas. Prosseguindo com os trabalhos, verificou-se que após a consolidação do Parcelamento Lei 11.941, os valores devem ser atualizados. Recomendamos os conselheiros que seja impresso mensalmente o

extrato do parcelamento no site da Receita Federal e comparado com o saldo devedor da contabilidade, e caso não consiga o extrato atualizar a dívida de acordo com o valor da última parcela paga. Foi questionado pelo Sr. TISSIANO a forma para efetuar a baixa de bens do ativo imobilizado que não estão sendo utilizados pela empresa (inservíveis), ficando os conselheiros encarregados de na próxima reunião, apresentar a sugestão de acordo com a legislação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 21 de setembro de 2011.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS

Conselheiro

ÂNGELO ANTÔNIO GALLON

Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA

Conselheiro

TISSIANO CASSAGO

Gerente de Controladoria Empresarial

ROGÉRIO DE BACKER FILHO

Representante da Contabilidade

IPACI

PORTARIA Nº. 277/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal THIAGO MARTINS ALMEIDA, Guarda Municipal VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.367, de 27.07.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de outubro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, Maria Elena Cansian Abreu da Silva, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-G, por força do que dispõem o § 1º, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal, arts. 57, I, 135, III e 142, da Lei 4009/94, mais 10% (dez por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Adicional por Tempo de Serviço (4º quinquênio), em caráter permanente, por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2011.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 188/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva Maria Elena Cansian Abreu da Silva, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-G, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (Gratificação de Assiduidade, por opção), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado mais 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

IMETAN - INDUSTRIA METALÚRGICA NORBIATO LTDA, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 073/2011 com validade até 16 de setembro de 2013, para atividade 04.03-Serviço industrial de usinagem, soldas e reparação de máquinas, situada na Rua Alayde Silverio, 22 – Ruy Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3854

COMUNICADO

JABEMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 138/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 01.04-Aparelhamento(polimento) de pedras sem corte, situada Sit. Santa Rosa II, s/nº – Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3855

COMUNICADO

ITAFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 139/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 30.01-Movimentado de terra, situada na Rua Jose Rosa Machado, 88-A- Quadra 1- Lote 13 – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3856

COMUNICADO

RETIVEL RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 136/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 04.03-Serviço Industrial de usinagem, soldas e reparação de máquinas, situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 35 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3857

COMUNICADO

HOTEL CRUZEIRO DO SUL LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 008/2006, com validade até 27 de setembro de 2015, para atividade 30.05-Hotéis e similares, situada na Av. Beira Rio, 167 - Guandú - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3858

COMUNICADO

BERG ELÉTRICA E MONTAGEM LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 078/2011, com validade até 28 de setembro de 2011, para atividade 30.01-Movimentação de terra, situada na Rua Alzemira Marques da Silva, 27 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3859

COMUNICADO

G. COLLE BUSATTO ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 140/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 03.08-Estamparia, funilaria e latoaria, situada na Av. Jones dos Santos Neves, 851 – Jardim América - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3860

COMUNICADO

TAJUGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 141/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 01.04-Aparelhamento(polimento) de pedras sem corte, situada na Rua Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3861

COMUNICADO

ART BELA GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 142/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 01.02-Desdobramento (serraria) de pedras, situada na Av. Principal de São Joaquim, s/nº – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3862

COMUNICADO

MARE MOTOS LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 137/2011, com validade até 27 de dezembro de 2011, para atividade 26.03-Oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Drº Amílcar Figliuzzi, 15 – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3863

COMUNICADO

MECÂNICA PANTERA LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 074/2011, com validade até 16 de setembro de 2013, para atividade 26.03-Oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Projetada, 01 – Loteamento Vovó Aurinha - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3864



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM